

a) Gabriel Gagliardi
Secretário

Decreto nº 888

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o item IV, do Artigo 16, do Decreto - Lei Estadual nº 13.030, de 28 de Outubro de 1942.

+ Nomeia!

a partir desta data, a senhora D. Luiza Gonçalves Golizis, para fazer em caráter interino, a 8ª Escola Primária Mista Rural, localizada na Fazenda Santa Arnelina, neste Município.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 20 de Fevereiro de 1958.

a) Nestor de Barros

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 20 de Fevereiro de 1958.

a) Gabriel Gagliardi
Secretário.

Decreto nº 889

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o item IV, do Artigo 16, do